

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Data	Descrição	Autor
10/01/2024	Elaboração do ETP	Equipe de Planejamento

1. Unidade Requisitante

Órgão:	Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
Titular:	Maria das Graças de Oliveira		
Cargo:	Secretária Municipal	E-mail:	smedportalegre@gmail.com
Matrícula:	330-1	Telefone:	(84) 99639 - 6249

2. Descrição da Necessidade

- 2.1. O atendimento às necessidades alimentares por meio do fornecimento de alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada com vista no atendimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009. A alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visa garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, representando um emprego na promoção da alimentação saudável e adequada, além de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, conforme previsto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE n.º 20, de 02 de dezembro de 2020.
- 2.2. Em virtude disto, o presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade da contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no ano letivo de 2024. A contratação dos gêneros alimentícios, permitirá garantir o fornecimento de alimentação escolar, proporcionando uma alimentação de qualidade, atendendo às necessidades nutricionais, no âmbito do PNAE, dos alunos matriculados nas etapas de ensino de Creche I e II, Pré-Escola I e II, Educação Escolar Quilombola, Educação em Tempo Integral, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE), no Município de Portalegre, Rio Grande do Norte.

3. Equipe de Planejamento

Integrante Requisitante			
Nome:	Maria das Graças de Oliveira		
Cargo:	Secretária Municipal		
Setor:	Secretaria Municipal de Educação e Desportos – SEMED		
Matrícula:	330-1	E-mail:	smedportalegre@gmail.com

Integrante Administrativo			
Nome:	José Alan da Silva Fernandes		
Cargo:	Diretor de Planejamento		
Setor:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH		
Matrícula:	587-1	E-mail:	fernandesalanj@gmail.com



Integrante Técnico 01			
Nome:	Paloma Emanuelle do Nascimento Queirós		
Cargo:	Nutricionista Responsável Técnico		
Setor:	Secretaria Municipal de Educação e Desportos – SEMED		
Matrícula:	512-1	E-mail:	palomaemanuele@hotmail.com

Integrante Técnico 02			
Nome:	Iwana de Oliveira Freitas		
Cargo:	Nutricionista Quadro Técnico		
Setor:	Secretaria Municipal de Educação e Desportos – SEMED		
Matrícula:	827-1	E-mail:	Iwana.oliveira@outlook.com

4. Justificativa da necessidade da contratação

- 4.1. A aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação escolar é de suma importância, tendo em vista, é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009. A alimentação escolar, no âmbito do PNAE-FNDE, visa garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, representando um emprego na promoção da alimentação saudável e adequada. Ressalta-se que a aquisição de gêneros alimentícios, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes das resoluções vigentes.
- 4.2. A Secretaria Municipal de Educação e Desporto, através da presente contratação, objetiva adquirir gêneros alimentícios para alimentação escolar, visando contribuir com o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. A presente justificativa detalha a necessidade imperativa de contratar uma empresa especializada para a compra de gêneros alimentícios, exclusivamente para o fornecimento de Alimentação Escolar, observando as diretrizes nos termos da Lei 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE n.º 20, de 02 de dezembro de 2020.

5. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

- 5.1. A Prefeitura do Município de Portalegre/RN ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual, haja vista a sua não obrigatoriedade, conforme disposto no inc. VII, do art. 12, da Lei 14.133/2021.
- 5.2. O instrumento de planejamento que vincula a gestão é a Lei Orçamentária. No caso, a demanda se encontra alinhada com a LOA.

6. Levantamento de mercado

- 6.1. A presente contratação envolve solução rotineira, que se repete anualmente e que já vem atendendo satisfatoriamente a necessidade e o interesse público. Daí porque não ser necessário um levantamento de possíveis outras soluções de mercado. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais com o mesmo objeto, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende



contratar. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. Resultados pretendidos com a contratação

7.1. Por tratar-se de contratação rotineira, os resultados esperados com a contratação da solução é atender à necessidade que se encontra justificada na seção própria, satisfazendo o interesse público envolvido de forma eficiente, eficaz e efetiva.

8. Requisitos da contratação

8.1. Os requisitos dessa contratação, com base nos itens requeridos é extraída e adotado do catálogo padronizado do Poder Executivo Federal, por se tratar de bens comuns, **conforme estão detalhados na Tabela I do Anexo I deste termo;**

8.2. Não foi possível utilizar as especificações do Catálogo de Compras do Governo Federal referentes aos itens descritos abaixo, pois, além de constarem como demanda nova, não estão disponíveis no CATMAT. Para isso, foram elaboradas descrições específicas para esses itens:

8.2.1. Chemicurri, tempero culinário, apresentação em pó, aroma e sabor característicos, contendo os seguintes ingredientes: alho, salsa, pimentão vermelho, orégano e pimenta do reino branca, sem adição de glutamato monossódico ou sais sódicos. Acondicionado em saco plástico de polietileno atóxico, transparente com no máximo 12g. Conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Kitano.

8.2.2. Lemmon pepper, cor amarela, tempero culinário, aroma e sabor característicos, contendo os seguintes ingredientes: pimenta do reino preta, cebola, alho, sal, cúrcuma e aroma natural de limão, sem adição de glutamato monossódico ou sais sódicos. Acondicionado em saco plástico de polietileno atóxico, transparente com no máximo 20g. Conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Kinino.

8.2.3. Pão, tipo carteira, tamanho médio, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Ingredientes: composto apenas de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico. O pão não deverá conter conservantes ou aditivos, leite, açúcar, gordura trans industrializada e margarina. Deverão ser acondicionados em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, etiqueta de identificação, peso líquido de 50g. O produto deverá apresentar validade mínima de 48 horas após a produção.

8.2.4. Pão, tipo cachorro quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Ingredientes: composto apenas de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico. O pão não deverá conter conservantes ou aditivos, leite, açúcar, gordura trans industrializada e margarina. Deverão ser acondicionados em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, etiqueta de identificação, peso líquido de 50g. O produto deverá apresentar validade mínima de 48 horas após a produção.



9. Estimativa das quantidades a serem contratadas

9.1. A estimativa das quantidades é planejada com base na elaboração prévia dos cardápios escolares do ano de 2024, para cada etapa de ensino. A partir destes, são definidos os gêneros alimentícios que farão partes das preparações, sua frequência e o per capita estimado por modalidade de ensino, com base nas resoluções vigentes do PNAE/FNDE. A partir dessas definições, é estimada a necessidade das quantidades dos alimentos a serem fornecidos para um período de 200 (duzentos) dias letivos, com base no número de alunos constantes nas pré-matrículas enviadas pelas Unidades Escolares, referente ao ano letivo de 2024, e no Censo Escolar de 2023.

10. Descrição da Solução como um todo

10.1. A Secretaria Municipal de Educação e Desporto, através da presente contratação, objetiva adquirir gêneros alimentícios para alimentação escolar, visando contribuir com o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. A presente justificativa detalha a necessidade imperativa de contratar uma empresa especializada para a compra de gêneros alimentícios, exclusivamente para o fornecimento de Alimentação Escolar, com base na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020. Os principais pontos a serem considerados para a solicitação dos itens são:

10.1.1 Gêneros alimentícios específicos para atender os cardápios de estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras;

10.1.2 30% (trinta por cento) de atendimento das necessidades nutricionais de energia, macronutrientes e micronutrientes prioritários, distribuídas em, no mínimo, duas refeições, **para as creches em período parcial**, conforme o art. nº. 18, inciso I da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020;

10.1.3 30% (trinta por cento) de atendimento das necessidades nutricionais diárias de energia e macronutrientes, por refeição ofertada, para os estudantes matriculados nas escolas localizadas em comunidades indígenas ou **em áreas remanescentes de quilombolas, exceto creches**, conforme o art. nº. 18, inciso III da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020;

10.1.4 20% (vinte por cento) de atendimento das necessidades nutricionais diárias de energia e macronutrientes, quando ofertada uma refeição, para os demais estudantes matriculados na **educação básica, em período parcial**, conforme o art. nº. 18, inciso IV da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020;

10.1.5 30% (trinta por cento) de atendimento das necessidades nutricionais diárias de energia e macronutrientes, quando ofertada duas ou mais refeições, para os estudantes **matriculados na educação básica, exceto creches em período parcial**, conforme o art. nº. 18, inciso V da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020;

10.1.6 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para os estudantes participantes de programas de **educação em tempo integral e para os matriculados em escolas de tempo integral**, conforme o art. nº. 18, inciso VI da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020;



10.1.7 280g/estudantes/semana da oferta de frutas in natura (no mínimo, dois dias por semana), legumes e verduras (no mínimo, três dias por semana), em unidades escolares que ofertam alimentação escolar **em período parcial**, conforme o art. 18, § 1º, inciso I da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020;

10.1.8 520g/estudantes/semana da oferta de frutas in natura (no mínimo, quatro dias por semana), legumes e verduras (no mínimo, cinco dias por semana), em unidades escolares que ofertam alimentação escolar **em período integral**, conforme o art. 18, § 1º, inciso I da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020;

10.1.9 A aquisição de alimentos fontes de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares;

10.1.10 A aquisição de alimentos fontes de Vitamina A 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares.

10.2. A aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação escolar é de suma importância, uma vez que constitui um direito dos alunos da educação básica pública. Deve ser promovida e incentivada visando atender às diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o intuito de garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos. Isso representa a implementação de uma alimentação saudável e adequada. Ressalta-se que a aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), deve obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes das resoluções vigentes.

11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

11.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. Estimativa do valor da contratação

12.1. O valor estimado preliminarmente para a contratação, para os fins do art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021, se deu com base nos valores registrados nas seguintes atas de registro de preço: 08030001/2023, 08030002/2023, 08030003/2023, 08030004/2023 e 08030005/2023 do Pregão Eletrônico nº 002/2023 e 24050001/2023 e 24050002/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2023, que foram as últimas contratações do objeto realizada pela Administração, identificado apenas os itens que serão repetidos para a demanda do ano corrente, acrescido de uma estimativa com base na Correção pelo IPCA (IBGE) conforme segue em anexo:

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT (R\$)	ÍNDICE DE CORREÇÃO	V. ATUALIZADO
1	ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. UNIDADES COM	KG	3900	2,44	IPCA (IBGE)	R\$ 2,54



	APROXIMADAMENTE 1,4 KG A 1,5 KG, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).					
2	AÇAFRÃO, EM PÓ, COM CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 50 G, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	PCT	345	2,65	IPCA (IBGE)	R\$ 2,76
3	AÇÚCAR CRISTAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, DERIVADO DA SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, DE RÁPIDA DISSOLUÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	KG	1900	3,53	IPCA (IBGE)	R\$ 3,67
4	ALFACE, TIPO LISA, FRESCA, ÍNTEGRA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAM DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA.	KG	500	3,23	IPCA (IBGE)	R\$ 3,36
5	ALHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BULBO IN NATURA, NACIONAL, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	440	21,99	IPCA (IBGE)	R\$ 22,88
6	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSO. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA	UND	540	3,00	IPCA (IBGE)	R\$ 3,12



	QUALIDADE, PÓ FINO, NA COR BRANCA, COM ODOR E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO COM 200 G E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).					
7	ARROZ BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AGULHINHA, GRÃO LONGO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA URBANO.	KG	3200	4,01	IPCA (IBGE)	R\$ 4,17
8	ARROZ INTEGRAL, TIPO I, CLASSE LONGO FINO, EM EMBALAGEM RESISTENTE, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE,, 100% NATURAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	KG	110	6,32	IPCA (IBGE)	R\$ 6,57
9	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, CLASSE LONGO FINO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA URBANO.	KG	5400	4,14	IPCA (IBGE)	R\$ 4,31



10	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 200G, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA QUAKER.	UND	640	3,00	IPCA (IBGE)	R\$ 3,12
11	BANANA, TIPO PRATA OU MAÇÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O PRODUTO DEVE SER APRESENTADO SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	9100	2,29	IPCA (IBGE)	R\$ 2,38
12	BATATA DOCE, (BRANCA OU ROXA) IN NATURA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO, COM CORES, CARACTERÍSTICAS E TAMANHOS UNIFORMES (MÉDIO A GRANDE), CONSISTENTES AO TOQUE E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	1030	3,11	IPCA (IBGE)	R\$ 3,24
13	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, IN NATURA, DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, GRAÚDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (RACHADURAS E CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	2000	5,49	IPCA (IBGE)	R\$ 5,71
14	BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO OU SALADA DE FRUTAS. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA	PCT	3250	3,95	IPCA (IBGE)	R\$ 4,11



	DE ENTREGA DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 L, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).					
15	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, PRODUTOS LIMPOS, DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. PRODUTOS SÃO E LIMPOS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	250	4,39	IPCA (IBGE)	R\$ 4,57
16	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM DE 350 G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA CONFORME A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FORTALEZA.	PCT	3300	3,94	IPCA (IBGE)	R\$ 4,10
17	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA (MAISENA), SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE 350 G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA CONFORME A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FORTALEZA.	PCT	245	4,90	IPCA (IBGE)	R\$ 5,10
18	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABORES VARIADOS (CHOCOLATE E LEITE), PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350 G, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	PCT	5620	4,45	IPCA (IBGE)	R\$ 4,63
19	BISCOITO SALGADO, INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 350 G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA CONFORME A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). NÃO DEVE CONTER LACTOSE, LEITE OU	PCT	185	5,39	IPCA (IBGE)	R\$ 5,61



	DERIVADOS. QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL, OU SUPERIOR À MARCA FORTALEZA.					
20	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 350 G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FORTALEZA.	PCT	3300	3,89	IPCA (IBGE)	R\$ 4,05
21	BOLO DE OVOS, SIMPLES DE SABORES DIVERSOS, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, MASSA CASEIRA, REDONDO, ASSADO AO PONTO, COM APARÊNCIA DE MASSA MACIA E AERADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBLAGEM PADRONIZADA, COM BANDEJA DE PAPEL E PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE. UNIDADE DE 1 KG. ACONDICIONADO EM PAPEL ADEQUADO OU EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 DIAS, APÓS A DATA DE ENTREGA. O BOLO DEVE SER PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, COM OS CUIDADOS HIGIÊNICOS SANITÁRIOS, COM INSUMOS NATURAIS ORIUNDOS, EM SUA MAIORIA, DA PRODUÇÃO CASEIRA. O BOLO NÃO PODERÁ CONTER CORANTE, CONSERVANTE E MISTURA INDUSTRIAL (PRÉ-PREPARADO DE BOLO). SERÃO REJEITADOS, PORTANTO, BOLOS QUE APRESENTEM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, TAIS COMO: BOLOS MAL ASSADOS, AMASSADOS, DE ASPECTO EXCESSIVAMENTE OLEOSO, COM ASPECTO DE MASSA PESADA E COM CONTAMINAÇÃO POR MICRORGANISMOS. NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONTER, NO MÍNIMO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FAB	KG	2750	14,00	IPCA (IBGE)	R\$ 14,56
22	CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO DIANTEIRO, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	KG	2925	28,00	IPCA (IBGE)	R\$ 29,13
23	CARNE DE BOI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO ALCATRA, PATINHO E CONTRAFILÉ, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE	KG	2160	35,00	IPCA (IBGE)	R\$ 36,41



	GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. APRESENTANDO COR, CHEIRO, SABOR E ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. DEVENDO TER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DIPOA N.º 304 DE 22/04/96 E N.º 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.º 105 DE 19/05/99.					
24	CARNE DE BOI, MOÍDA, TIPO ACÉM, DE QUALIDADE, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A CARNE DEVE SER EMBALADA IMEDIATAMENTE APÓS A MOAGEM. DEVENDO APRESENTAR COR, CHEIRO, SABOR E ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, NÃO É PERMITIDA A OBTENÇÃO DE CARNE MOÍDA A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPAGEM DE OSSOS OU OBTIDAS DE PROCESSOS DE SEPARAÇÃO MECÂNICA DOS OSSOS. DEVENDO TER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DIPOA N.º 304 DE 22/04/96 E N.º 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.º 105 DE 19/05/99	KG	2800	23,50	IPCA (IBGE)	R\$ 24,45
25	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BRANCA, COM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	2000	5,39	IPCA (IBGE)	R\$ 5,61
26	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, LISA, DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, GRAÚDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (RACHADURAS E CORTES) ORIUNDOS DO	KG	2000	4,34	IPCA (IBGE)	R\$ 4,51



	MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).					
27	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO VERDE FRESCA, UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS, SALSINHA COM TALOS. SEM AS RAÍZES. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	312	12,99	IPCA (IBGE)	R\$ 13,51
28	CHUCHU, IN NATURA, DE PRIMEIRA, ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO, COM AS CORES CARACTERÍSTICAS, DE TAMANHOS UNIFORMES (MÉDIO A GRANDE), SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA CNNPA.	KG	600	4,19	IPCA (IBGE)	R\$ 4,36
29	COLORÍFICO, PRODUTO ALIMENTÍCIO A BASE NATURAL DE URUCUM, SEM SAL, DEVENDO SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, NÃO PODERÁ CONTER AÇÚCAR NA SUA COMPOSIÇÃO.. PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 100G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS), CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	PCT	1580	0,86	IPCA (IBGE)	R\$ 0,89
30	COXA E SOBRECoxas DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADOS, PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500	9,55	IPCA (IBGE)	R\$ 9,93



31	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 300 G, CONCENTRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). O PRODUTO DEVERÁ CONTER NOS INGREDIENTES APENAS: TOMATE, SAL E ÁGUA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FUGINI.	PCT	1250	2,50	IPCA (IBGE)	R\$ 2,60
32	FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1 KG, GRUPO SECA, SEM GLÚTEN, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	KG	1160	4,15	IPCA (IBGE)	R\$ 4,32
33	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E PESO LÍQUIDO, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	KG	340	5,49	IPCA (IBGE)	R\$ 5,71
34	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E PESO LÍQUIDO, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	KG	340	5,39	IPCA (IBGE)	R\$ 5,61
35	FEIJÃO, TIPO CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO (ROTULAGEM ADEQUADA), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES (SEIS) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	1330	8,45	IPCA (IBGE)	R\$ 8,79
36	FEIJÃO, TIPO CORDA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL	KG	730	7,39	IPCA (IBGE)	R\$ 7,69



	TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES (SEIS) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
37	FEIJÃO, TIPO PRETO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES (SEIS) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	730	7,28	IPCA (IBGE)	R\$ 7,57
38	FILÉ DE FRANGO, SEM OSSO, EMBALAGEM DE 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E ROTULAGEM ADEQUADA. PRODUTO DEVE CONTER O SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, CONFORME AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.º 304 DE 22/04/96 E N.º 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.º 105 DE 19/05/99.	KG	6675	14,00	IPCA (IBGE)	R\$ 14,56
39	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500 G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÉ COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, 1º QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESERVADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DEVENDO CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	PCT	5800	1,79	IPCA (IBGE)	R\$ 1,86
40	GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E QUÍMICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	1200	4,56	IPCA (IBGE)	R\$ 4,74



41	GOMA FRESCA, PARA TAPIOCA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, DUPLAMENTE EMBALADA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, SEM GLÚTEN, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	KG	1262	6,50	IPCA (IBGE)	R\$ 6,76
42	JERIMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	850	3,49	IPCA (IBGE)	R\$ 3,63
43	LARANJA, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	1600	2,99	IPCA (IBGE)	R\$ 3,11
44	LEITE DE VACA EM PÓ, INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIONANTE E COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 26G DE PROTEÍNA, 38G DE CARBOIDRATOS E 26G DE LIPÍDIOS, CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS SEMELHANTES AO LEITE UHT, COM COMPOSIÇÃO SIMILAR EM MACRO E MICRONUTRIENTES, NÃO DEVE POSSUIR ADITIVOS QUÍMICOS COMO CORANTES, ESTABILIZANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS ARTIFICIAIS. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO 200G E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À MARCA NINHO.	PCT	7700	6,50	IPCA (IBGE)	R\$ 6,76
45	LIMÃO, TIPO TAITI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE	KG	495	3,88	IPCA (IBGE)	R\$ 4,04



	FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGE, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).					
46	LOURO, EM FOLHA, PRODUTO DESIDRATADO, DEVE SER CONSTITUÍDO DE TALOS E FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	PCT	90	4,06	IPCA (IBGE)	R\$ 4,22
47	MAÇÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTA IN NATURA, TIPO NACIONAL, CASCA ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME NO PONTO PARA CONSUMO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	3180	3,88	IPCA (IBGE)	R\$ 4,04
48	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, À BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	PCT	5200	2,95	IPCA (IBGE)	R\$ 3,07
49	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, À BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	PCT	3100	3,86	IPCA (IBGE)	R\$ 4,02
50	MACAXEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ACONDICIONADA EM	KG	580	3,79	IPCA (IBGE)	R\$ 3,94



	EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).					
51	MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FORMOSA, IN NATURA E FRESCA, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO DE TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 400G, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	3950	2,69	IPCA (IBGE)	R\$ 2,80
52	MANGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	1600	2,99	IPCA (IBGE)	R\$ 3,11
53	MELANCIA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM AS CORES CARACTERÍSTICAS, DE TAMANHOS UNIFORMES (MÉDIO A GRANDE), SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS, ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	10060	1,79	IPCA (IBGE)	R\$ 1,86
54	MELÃO, TIPO JAPONÊS, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM AS CORES CARACTERÍSTICAS, DE TAMANHOS UNIFORMES (MÉDIO A GRANDE), SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS, ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL	KG	3400	2,99	IPCA (IBGE)	R\$ 3,11



	DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).					
55	MILHO, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, AMARELO, GRÃOS DE MILHO AMARELO, TIPO 1, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	PCT	350	2,80	IPCA (IBGE)	R\$ 2,91
56	ÓLEO, COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML, REFINADO, SEM COLESTEROL, NATURAL E DE PRIMEIRA QUALIDADE. GARRAFA COM PESO LÍQUIDO DE 900ML, EMBALAGEM LIMPA E DE PLÁSTICO RESISTENTE OU VIDRO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	UND	730	8,99	IPCA (IBGE)	R\$ 9,35
57	OVOS DE GALINHA, EMBALAGEM COM 15 UNIDADES, TAMANHO PADRÃO (MÉDIO), FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, COM BOA APARÊNCIA, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SEM SUJIDADES, CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA COR, ODORE E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICO E NÃO REUTILIZADAS (CAIXA COM 15 UNIDADES), COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA.	BDJ	3000	11,00	IPCA (IBGE)	R\$ 11,44



58	PÃO, PARA CACHORRO QUENTE, TAMANHO MÉDIO, ALONGADO, SUPERFÍCIE LISA, MACIA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO. INGREDIENTES: COMPOSTO APENAS DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS, SEM LEITE, AÇÚCAR OU MARGARINA. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM PAPEL ADEQUADO OU EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 50G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS HORAS APÓS A ENTREGA.	UND	24720	0,78	IPCA (IBGE)	R\$ 0,81
59	PÃO, TIPO CARTEIRA, TAMANHO MÉDIO, SUPERFÍCIE LISA, MACIA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO. INGREDIENTES APENAS COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO APENAS DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS, SEM LEITE OU MARGARINA. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM PAPEL ADEQUADO OU EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 50G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS HORAS APÓS A ENTREGA.	UND	24720	0,60	IPCA (IBGE)	R\$ 0,62
60	PIMENTA DE CHEIRO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (PERFURAÇÕES E CORTES). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	252	13,24	IPCA (IBGE)	R\$ 13,77
61	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA E FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (PERFURAÇÕES E CORTES). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	630	4,49	IPCA (IBGE)	R\$ 4,67
62	POLPA DE FRUTA, SABOR, ACEROLA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE	KG	3200	6,50	IPCA (IBGE)	R\$ 6,76



	ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO CORRESPONDER COM A RESOLUÇÃO CNNPA N.º 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES. REGISTRO NO MAPA. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL E NUTRICIONAL, ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					
63	POLPA DE FRUTA, SABOR, CAJÁ, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO CORRESPONDER COM A RESOLUÇÃO CNNPA N.º 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES. REGISTRO NO MAPA. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL E NUTRICIONAL, ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	1400	6,50	IPCA (IBGE)	R\$ 6,76
64	POLPA DE FRUTA, SABOR, CAJU, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO CORRESPONDER COM A RESOLUÇÃO CNNPA N.º 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES. REGISTRO NO MAPA. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL E NUTRICIONAL, ESPECÍFICAS	KG	1400	6,50	IPCA (IBGE)	R\$ 6,76



	NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					
65	POLPA DE FRUTA, SABOR, GOIABA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO CORRESPONDER COM A RESOLUÇÃO CNNPA N.º 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES. REGISTRO NO MAPA. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL E NUTRICIONAL, ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	3200	6,50	IPCA (IBGE)	R\$ 6,76
66	POLPA DE FRUTA, SABOR, MANGA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO CORRESPONDER COM A RESOLUÇÃO CNNPA N.º 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES. REGISTRO NO MAPA. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL E NUTRICIONAL, ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	2100	6,50	IPCA (IBGE)	R\$ 6,76
67	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA, FABRICADO À BASE DE LEITE DE VACA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 1 KG, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE. COM	KG	120	39,66	IPCA (IBGE)	R\$ 41,26



	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU FEDERAL (SIF).					
68	REPOLHO, VERDE OU ROXO, CABEÇAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	360	7,14	IPCA (IBGE)	R\$ 7,43
69	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RESISTENTE E ADEQUADA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MACA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	KG	605	1,07	IPCA (IBGE)	R\$ 1,11
70	TOMATE, IN NATURA, FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA) E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	2000	6,05	IPCA (IBGE)	R\$ 6,29
71	VINAGRE, DE ÁLCOOL OU DE MAÇÃ, COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4%, GARRAFA PLÁSTICA COM 500ML E COM PRAZO DE VALIDADE. CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	UND	675	1,58	IPCA (IBGE)	R\$ 1,64



PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT (R\$)	ÍNDICE DE CORREÇÃO	V. ATUALIZADO
1	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLÚTEN, INDICADO PARA PESSOAS COM DIETA COM RESTRIÇÃO DE GLÚTEN, INTOLERANTES À LACTOSE, ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 150 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. INGREDIENTES: ARROZ INTEGRAL E SAL. MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À CAMIL.	PCT	175	8,00	IPCA IBGE	R\$ 8,32
2	MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS E SEM GLÚTEN, TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE, SEM OVOS, SEM GLÚTEN, RICO EM VITAMINA A. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO DE 400G, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À URBANO	PCT	250	4,20	IPCA IBGE	R\$ 4,37
3	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO ESPAGUETE, À BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, COM OVOS. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). PACOTE DE 400G	PCT	105	4,20	IPCA IBGE	R\$ 4,37
4	MANTEIGA DA TERRA DE GARRAFA, NATURAL, SEM SAL, SEM OUTROS TIPOS DE GORDURAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E COM O SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU COM OS SELOS: SIM, SIE E SIF.	UND	350	14,80	IPCA IBGE	R\$ 15,40
5	ORÉGANO DESIDRATADO, EM PÓ, CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 5 G, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA)	PCT	125	3,00	IPCA IBGE	R\$ 3,12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNTD	FONTES PESQUISADAS	VALOR UNIT (R\$)
1	Condimento (CATMAT 463878):Tipo: Cebolinha Apresentação: Natura Cebolinha, folhas integras, in natura, frescas, coloração verde, fresca,	163	Kg	https://hortifruti.com.br/feira-nt/cebolinha-verde-cortadinha-pote.html?utm_medium=Listas_gratuitas&utm_source=google Acesso em 10/01/2024 às 16h40min – Valor no momento do acesso: R\$ 13,60	R\$ 15,86



	uniforme, bem desenvolvidas, sabor, cheiro e aspectos característicos do alimento, transportadas em sacos plásticos de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem sinais de apodrecimento e traços de descoloração, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).			https://www.superbresciani.com.br/loja/produto/cebolinha-verde-kg-2527/ Acesso em 10/01/2024 às 16h41min – Valor no momento do acesso: R\$ 20,00 https://www.amigao.com/tupa/cebolinha-verde-picada-kg-4977.html Acesso em 10/01/2024 às 16h41min - Valor no momento do acesso: R\$ 14,00	
2	Lemmon pepper, cor amarela, tempero culinário, aroma e sabor característicos, contendo os seguintes ingredientes: pimenta do reino preta, cebola, alho, sal, cúrcuma e aroma natural de limão, sem adição de glutamato monossódico ou sais sódicos. Acondicionado em saco plástico de polietileno atóxico, transparente com no máximo 20g. Conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Kinino.	75	Pacote (20g)	https://centralmaxsupermercados.com.br/presidenteepitacio/produto/tempero-especial-lemon-pepper-kinino-20g/ Acesso em 10/01/2024 às 16h47min – Valor no momento do acesso: R\$ 5,49 https://www.covabra.com.br/tempero-sakae-lemon-pepper-20g/p?idsku=22148&srsitid=AfmBOorSD4NVpsm8WazNgbemTnlcOWncnfdH_FH9IH5_6-Xh_efkfHPAPnSl Acesso em 10/01/2024 às 16h48min – Valor no momento do acesso: R\$ 4,39 https://supercorrea.com.br/produtos/1600646/lemon-pepper-temperalle-20g?srsitid=AfmBOooQaGfK8xl4bZkizBsCFklsMfAKmDPi_n6TUGVHgxiaDpm4ohqYnFU Acesso em 10/01/2024 às 16h49min – Valor no momento do acesso: R\$ 3,49	R\$ 4,45
3	Chimicurri, tempero culinário, aroma e sabor característicos, contendo os seguintes ingredientes: alho, salsa, pimentão vermelho, orégano e pimenta do reino branca, sem adição de glutamato monossódico ou sais sódicos. Acondicionado em saco plástico de polietileno atóxico, transparente com no máximo 12g. Conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Kitano.	75	Pacote (15g)	https://supercorrea.com.br/produtos/5040525/chimichurri-temperalle-15g Acesso em 10/01/2024 às 16h42min - Valor no momento do acesso: R\$ 3,29 https://italiasupermercado.instabuy.com.br/p/Chimichurri-Mika-Pacote-15g Acesso em 10/01/2024 às 16h43min - Valor no momento do acesso: R\$ 3,79 https://www.savegnago.com.br/chimichurri-siamar-15g/p Acesso em 10/01/2024 às 16h44min – Valor no momento do acesso: R\$ 3,25	R\$ 3,44

12.2. No entanto, o orçamento estimativo detalhado, inclusive que será utilizado como critério de classificação de propostas, será elaborado junto com o próximo artefato de planejamento, a saber, o Termo de Referência, seguindo-se a metodologia do art. 23 e segs. da Lei n° 14.133/2021.

**13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

13.1. A licitação será realizada por itens, que também será utilizado como respectivo critério de adjudicação. Essa modelagem estimula a competitividade e, assim, induz uma contratação mais vantajosa para a Administração.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

14.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

15. Descrição dos possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

15.1. Um dos possíveis impactos ambientais relacionados à contratação solicitada, é a destinação inadequada de embalagens dos gêneros alimentícios, podendo resultar em impactos ambientais negativos, como poluição do solo e da água. A solução sugerida para evitar esse impacto, é de realizar a triagem e destinação adequada das embalagens, sendo destinados ao serviço de coleta específico.

15.2. Outro possível risco, são a produção de resíduos orgânicos provenientes da manipulação dos alimentos e da limpeza regular das áreas de cozinha das Unidades Escolares, pois, quando não tratados de forma adequada, podem causar risco de contaminação biológica e atração de pragas e vetores urbanos. Para evitar isso, devem ser adotadas as técnicas de manejo de resíduos orgânicos, conforme estabelecido pela Resolução ANVISA n.º 216/2004. A resolução orienta que os estabelecimentos devem dispor recipientes identificados e íntegros, com tampa e sem acionamento manual, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Portanto, a coleta frequente e estocagem em local isolado da área de preparação de alimentos, evita focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

16. Conclusão

16.1. Em atenção ao inciso XIII, § 1, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, a Equipe de Planejamento signatária posiciona-se conclusivamente pela **adequação** da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2024.

Equipe de Planejamento:

Maria das Graças de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED
Secretária Municipal
Responsável pela Demanda

Paloma Emanuelle do Nascimento Queirós
Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED
Nutricionista RT – CRN-6 21103

Iwana de Oliveira Freitas
Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED
Nutricionista QT – CRN-6 41729

José Alan da Silva Fernandes
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH
Diretor de Planejamento
Integrante Administrativo



ANEXO I

TABELA I - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. CRECHE	QUANT. PRÉ	QUANT. FUND.	QUANT. EJA	QUANT. INTEG.	QUANT. TOTAL
1	<p>Fruta (CATMAT 464374): Tipo: Abacaxi Pérola Apresentação: Natural; Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidades com aproximadamente 1,5 kg. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	210	210	1254	100	200	1974
2	<p>Legume In Natura (CATMAT 463748): Tipo: Abóbora Cabotiá/Japonesa; Abóbora, de leite ou cabotiá, maduro, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	125	125	400	60	120	830
3	<p>Condimento (CATMAT 463857): Tipo: Açafrão Apresentação: pó; Açafrão, em pó, com cheiro, cor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, sem adição de sal e outros ingredientes, glutamato monossódico ou sais sódicos, peso líquido de 50g, marca do fabricante e prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Kitano.</p>	Pacote (50g)	22	22	100	10	30	184



4	<p>Açúcar (CATMAT 603269): Tipo: Cristal Coloração: Branca; Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, de rápida dissolução e de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo peso líquido de 1 kg, embalagem com identificação do produto, rotulagem, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de fermentação, matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e de detritos animais ou vegetais. Apresentando cor, sabor e cheiro característicos. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	119	119	650	90	160	1138
5	<p>Verdura In Natura (CATMAT 463833): Tipo: Alface lisa; Alface, tipo lisa, fresca, íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser acondicionada em embalagem transparente atóxica. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	0	0	0	0	40	40
6	<p>Condimento (CATMAT 463938): Tipo: Alho Apresentação: Natural Adicional: Cabeça; Alho, de primeira qualidade, bulbo in natura, bulbilhos graúdos, nacional, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente e atóxica. O alimento deverá atender a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	32	32	125	20	35	244



7	<p>Amido (CATMAT 467050): Base: Milho Grupo: Fécula; Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 500g e com prazo de validade mínimo de 8 (oito) meses, a contar da data de entrega, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Caixa (500g)	110	110	130	25	55	430
8	<p>Arroz Beneficiado (CATMAT 458904): Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo fino Qualidade: Tipo 1; Arroz branco, subgrupo polido, de primeira qualidade, classe, longo, fino, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg, resistente, material de polietileno atóxico e transparente, constando a rotulagem, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá ser isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Prazo de validade mínimo de 8 (oito) meses, a contar da data de entrega, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Tio João.</p>	Kg	320	320	850	90	240	1820



9	<p>Arroz Beneficiado (CATMAT 458910): Tipo: Parboilizado Subgrupo: Integral Classe: Longo fino Qualidade: Tipo 1; Arroz parboilizado integral, tipo I, classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente, 100% natural. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, embalagem com identificação do produto, rotulagem, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Camil.</p>	Kg	0	0	12	0	0	12
10	<p>Arroz Beneficiado (CATMAT 458908): Tipo: Parboilizado Subgrupo: Polido Classe: Longo fino Qualidade: Tipo 1; Arroz parboilizado, subgrupo polido, de primeira qualidade, classe, longo, fino, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg, resistente, material de polietileno atóxico e transparente, constando a rotulagem, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá ser isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Prazo de validade mínimo de 8 (oito) meses, a contar da data de entrega, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Tio João.</p>	Kg	500	500	2300	190	300	3790



11	<p>Aveia Beneficiada (CATMAT 460501): Classe: Branca Apresentação: Em Flocos Finos Presença de Glúten: Contém Glúten; Aveia, em flocos finos, integral, rica em fibras. Embalagem com identificação do produto, procedência, informações nutricionais, qualidade do produto e peso líquido de 165g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A composição deverá conter apenas aveia, sem adição de outros ingredientes, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Quaker.</p>	Caixa (165g)	70	70	30	0	20	190
12	<p>Fruta (CATMAT 464379): Tipo: Banana Pacovan Apresentação: Natural; Banana, tipo pacovan, de primeira qualidade, in natura, em pencas, polpa firme e intacta, apresentando grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, conforme solicitado nos cronogramas de entregas. O produto deverá ser apresentado sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	985	985	2069	220	600	4859
13	<p>Legume In Natura (CATMAT 463753): Tipo: Batata Doce; Batata doce, de primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e intacta, sem rama, fresca, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	51	51	376	40	80	598



14	<p>Legume In Natura (CATMAT 463754): Tipo: Batata Inglesa; Batata inglesa, de primeira qualidade, lisa, in natura, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	157	157	690	90	160	1254
15	<p>Bebida Láctea (CATMAT 466411): Sabor: Salada De Frutas Apresentação: Saco Polietileno Características Adicionais: Com Polpa De Frutas, Leite Pasteurizado Integral; Bebida láctea, sabor morango, ameixa ou salada de frutas. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 2 (dois) meses, a partir da data de entrega do produto e peso líquido de 1 litro. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Selo Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo de Inspeção Federal (SIF), seguindo as portarias e normativos do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).</p>	Pacote (1 litro)	0	0	1700	150	200	2050
16	<p>Legume In Natura (CATMAT 463767): Tipo: Beterraba; Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de primeira qualidade, compacta e firme, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produtos são e limpos, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	0	0	0	0	50	50



17	<p>Biscoito (CATMAT 478564): Sabor: Salgado Características Adicionais: Sem Recheio Tipo: Bolacha Ingredientes: Arroz Integral, Sal; Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem gordura trans, indicado para pessoas com necessidades alimentares especiais. Nos ingredientes só poderá conter: arroz integral e sal. O produto deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 150g. Prazo de validade mínimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Marca de qualidade igual ou superior à Camil.</p>	Pacote (150g)	5	5	57	0	0	67
18	<p>Biscoito (CATMAT 456469): Sabor: Maizena Características Adicionais: Sem Lactose Tipo: Bolacha Ingredientes: Sem Gorduras Trans; Biscoito doce sem lactose, tipo maizena, embalagem dupla de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem recheio, sem quebrados. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e marca do fabricante. Não poderá conter gordura trans industrializada, glutamato monossódico ou sais sódicos nos ingredientes. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega conforme a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Pacote (350g)	0	0	53	0	0	53



19	<p>Biscoito (CATMAT 232144): Apresentação: Redondo Sabor: Não Aplicável Classificação: Doce Características Adicionais: Sem Recheio Tipo: Maria; Biscoito doce, tipo maria, embalagem dupla de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem recheio, sem quebrados. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e marca do fabricante. Não poderá conter gordura trans industrializada, glutamato monossódico ou sais sódicos nos ingredientes. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega conforme a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Pacote(350g)	0	0	1400	100	250	1750
20	<p>Biscoito (CATMAT 316056): Apresentação: Redondo Sabor: Leite Classificação: Doce Características Adicionais: Sem Recheio Tipo: Rosquinha Aplicação: Alimentação Humana; Biscoito doce, tipo rosquinha, sabores variados (coco e leite), embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem recheio, sem quebrados. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e marca do fabricante. O produto não pode conter gordura trans industrializada, glutamato monossódico ou sais sódicos. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega conforme a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Vitarella.</p>	Pacote (350g)	0	0	0	0	150	150



21	<p>Biscoito (CATMAT 232930): Apresentação: Quadrado Sabor: Cream Cracker Classificação: Salgado Características Adicionais: Sem Recheio Aplicação: Alimentação Humana; Biscoito salgado, tipo cream cracker, embalagem dupla de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem recheio, sem quebrados. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e marca do fabricante. Não poderá conter gordura trans industrializada, glutamato monossódico ou sais sódicos nos ingredientes. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega conforme a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Pacote (350g)	0	0	1400	100	250	1750
22	<p>Biscoito (CATMAT 460235): Sabor: Salgado Características Adicionais: Integral e Sem Recheio Tipo: Cream Cracker; Biscoito salgado integral, tipo cream cracker, embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem recheio, sem quebrados. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e marca do fabricante. O primeiro ingrediente deverá ser farinha de trigo integral, não poderá conter gordura trans industrializada, glutamato monossódico ou sais sódicos nos ingredientes. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega, conforme a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Vitarella.</p>	Pacote (350g)	0	0	12	0	0	12



23	<p>Bolo Alimentício (CATMAT 476817): Sabor: Variado Tipo: Sem Recheio Prazo Validade: 48 Horas; Bolo de ovos, simples, de sabores diversos, sem recheio e sem cobertura, massa caseira, redondo, assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada, embalados individualmente em embalagem padronizada, com bandeja de papel e plástico atóxico e transparente. Unidade de 1kg. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 (dois) dias, a partir da data de produção. O bolo deverá ser produzido de forma artesanal, com os cuidados higiênicos sanitários, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção caseira. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal-assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, peso líquido, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, conforme as normas da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Unidade (1 kg)	0	0	485	95	110	690
----	---	----------------	---	---	-----	----	-----	-----



24	<p>Carne Bovina In Natura (CATMAT 451059): Tipo Corte: Acém Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A); Carne bovina, moída, tipo acém, congelada, com no máximo 5% de gordura, embalagem de 1kg, acondicionado em embalagem adequada, transparente e atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega, e rotulagem adequada. Não é permitida a obtenção de carne moída a partir de moagem de carnes oriundas da raspagem de ossos ou obtidas de processos de separação mecânica dos ossos, nem deverá conter adição de qualquer ingrediente. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Selo Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo de Inspeção Federal (SIF), seguindo as portarias e normativos do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, DIPOA n.º 304 de 22/04/1996 e n.º 145 de 22/04/1998, da Resolução da ANVISA n.º 105 de 19/05/1999.</p>	Kg	450	450	2500	200	300	3900
25	<p>Carne Bovina In Natura (CATMAT 447431): Tipo Corte: Coxão Mole Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelada; Carne bovina, tipo coxão mole, patinho ou alcatra, congelada, com no máximo 5% de gordura, embalagem de 1kg a 2kg, acondicionado em embalagem adequada, transparente e atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega, e rotulagem adequada. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Selo Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo de Inspeção Federal (SIF), seguindo as portarias e normativos do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, DIPOA n.º 304 de 22/04/1996 e n.º 145 de 22/04/1998, da Resolução da ANVISA n.º 105 de 19/05/1999.</p>	Kg	75	75	500	25	100	775



26	<p>Carne Bovina In Natura (CATMAT 454336): Tipo Corte: Músculo Traseiro Apresentação: Peça Inteira Processamento: Sem Osso Estado De Conservação: Congelada; Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de gordura, embalagem de 1kg a 2kg, acondicionado em embalagem adequada, transparente e atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega, e rotulagem adequada. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Selo Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo de Inspeção Federal (SIF), seguindo as portarias e normativos do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, DIPOA n.º 304 de 22/04/1996 e n.º 145 de 22/04/1998, da Resolução da ANVISA n.º 105 de 19/05/1999.</p>	Kg	250	250	810	50	200	1560
27	<p>Legume In Natura (CATMAT 463784): Tipo: Cebola Branca Apresentação: Orgânico; Cebola branca, de primeira qualidade, com casca protetora, tamanho médio, opaca e firme, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte, isentas de sujidades. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	157	157	690	90	180	1274
28	<p>Condimento (CATMAT 463878): Tipo: Cebolinha Apresentação: Natura; Cebolinha, folhas integras, in natura, frescas, coloração verde, fresca, uniforme, bem desenvolvidas, sabor, cheiro e aspectos característicos do alimento, transportadas em sacos plásticos de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem sinais de apodrecimento e traços de descoloração, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).</p>	Kg	26	26	80	6	25	163



29	<p>Legume In Natura (CATMAT 463770): Tipo: Cenoura; Cenoura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, lisa, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Cor, sabor e cheiro característicos do alimento.</p>	Kg	157	157	690	90	180	1274
30	<p>Chimicurri, tempero culinário, apresentação em pó, aroma e sabor característicos, contendo os seguintes ingredientes: alho, salsa, pimentão vermelho, orégano e pimenta do reino branca, sem adição de glutamato monossódico ou sais sódicos. Acondicionado em saco plástico de polietileno atóxico, transparente com no máximo 12g. Conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Kitano.</p>	Pacote (15g)	10	10	40	5	10	75
31	<p>Legume In Natura (CATMAT 463778): Tipo: Chuchu Verde; Chuchu, in natura, de primeira qualidade, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou brotos, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	55	55	401	25	95	631
32	<p>Condimento (CATMAT 463876): Tipo: Coentro Apresentação: Natural; Coentro, folhas integras, in natura, frescas, coloração verde, fresca, uniforme, bem desenvolvidas, sabor, cheiro e aspectos característicos do alimento, transportadas em sacos plásticos de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem sinais de apodrecimento e traços de descoloração, conforme a resolução 12/1978 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos (CNNPA) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).</p>	Kg	40	40	100	10	40	230



33	<p>Condimento (CATMAT 463937): Tipo: Urucum Apresentação: Pó; Colorau, em pó, de primeira qualidade, a base natural de urucum, preparado com matérias-primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso, sem adição de sal, açúcar ou outros ingredientes. Pacote com peso líquido de 100g. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Kitano.</p>	Pacote (100g)	100	100	550	80	150	980
34	<p>Carne De Ave In Natura (CATMAT 451063): Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Coxa e Sobrecoxa Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(a) Processamento: Sem Pele e Sem Osso; Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, não temperados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto e validade. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento. Acondicionado em embalagem própria de 1kg, transparente, atóxica e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Selo Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo de Inspeção Federal (SIF), seguindo as portarias e normativos do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, DIPOA n.º 304 de 22/04/1996 e n.º 145 de 22/04/1998, da Resolução da ANVISA n.º 105 de 19/05/1999.</p>	Kg	0	0	0	0	200	200



35	<p>Massa de Tomate (CATMAT 459670): Tipo: Extrato Concentrado Composição: Tradicional Apresentação: Creme; Extrato de tomate, produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros do tomateiro, são, nos ingredientes deverá conter apenas: tomate e água, sem adição de açúcar, glutamato monossódico ou sais sódicos. Deverá apresentar cor, cheiro e sabor característicos, embalagem de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. O produto deve possuir registro na ANVISA. Especificações conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Bonare.</p>	Pacote (300g)	120	120	600	70	110	1020
36	<p>Farinha De Mandioca (CATMAT 458920): Grupo: Seca Subgrupo: Branca Torrada Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez; Farinha de mandioca, grupo seca, sem glúten, subgrupo fina, tipo 1, de primeira qualidade. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Deverá ser isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	51	51	464	40	110	716



37	<p>Farinha De Trigo (CATMAT 460265): Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico; Farinha de trigo, com fermento, tipo 1, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deverá ser isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA), Portaria n.º 354/96 da ANVISA e Portaria n.º 74/94 do MS/SNVS.</p>	Kg	32	32	100	11	50	225
38	<p>Farinha De Trigo (CATMAT 460263): Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico; Farinha de trigo, sem fermento, tipo 1, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deverá ser isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA), Portaria n.º 354/96 da ANVISA e Portaria n.º 74/94 do MS/SNVS.</p>	Kg	32	32	100	11	50	225
39	<p>Leguminosa (CATMAT 464553): Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1; Feijão, tipo carioca, tipo 1, embalagem de 1 kg, constituído de, no mínimo, 90% de grãos na cor característica, a variedade correspondente de grãos inteiros e selecionados, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação (rotulagem adequada), acondicionado em saco plástico. Prazo de validade mínimo de 6 meses (seis) a partir da data da entrega.</p>	Kg	100	100	450	40	100	790



40	<p>Leguminosa (CATMAT 464565): Variedade: Feijão De Corda Tipo: Tipo 1; Feijão, tipo corda, tipo 1, embalagem de 1 kg, constituído de, no mínimo, 90% de grãos na cor característica, a variedade correspondente de grãos inteiros e selecionados, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação (rotulagem adequada), acondicionado em saco plástico. Prazo de validade mínimo de 6 meses (seis) a partir da data da entrega.</p>	Kg	30	30	180	20	40	300
41	<p>Leguminosa (CATMAT 464552): Variedade: Feijão Preto Tipo: Tipo 1; Feijão, tipo preto, tipo 1, embalagem de 1 kg, constituído de, no mínimo, 90% de grãos na cor característica, a variedade correspondente de grãos inteiros e selecionados, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação (rotulagem adequada), acondicionado em saco plástico. Prazo de validade mínimo de 6 meses (seis) a partir da data da entrega.</p>	Kg	40	40	250	25	70	425
42	<p>Carne De Ave In Natura (CATMAT 447581): Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Filé De Peito Apresentação: Fatiado Estado de Conservação: Congelado(a) Processamento: Sem Pele e Sem Osso; Filé de frango, sem osso, embalagem de 1 kg, de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem adequada, transparente e atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega, e rotulagem adequada. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Selo Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo de Inspeção Federal (SIF), seguindo as portarias e normativos do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, DIPOA n.º 304 de 22/04/1996 e n.º 145 de 22/04/1998, da Resolução da ANVISA n.º 105 de 19/05/1999.</p>	Kg	680	680	3500	300	600	5760



43	<p>Farinha De Milho (CATMAT 479080): Grão: Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico Flocão de milho, embalagem de 500g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais, de primeira qualidade, com características sensoriais preservadas, acondicionado em embalagem, deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Pct (500g)	230	230	1600	170	370	2600
44	<p>Fruta (CATMAT 464392): Tipo: Goiaba Vermelha Apresentação: Natural; Goiaba, de primeira qualidade, in natura, graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, com polpa firme e intacta, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	150	150	0	0	100	400
45	<p>Amido (CATMAT 465693): Base: De Mandioca Grupo: Tapioca Subgrupo: Goma Características Adicionais: Massa Hidratada Para Tapioca, Sem Sabor; Goma fresca, para tapioca, produto extraído da mandioca, de boa qualidade, embalagem de 1 kg, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Os ingredientes deverão conter apenas: fécula de mandioca e água. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	230	230	30	0	230	720



46	<p>Fruta (CATMAT 464393): Tipo: Laranja Pêra Apresentação: Natural; Laranja, tipo pêra, in natura, primeira qualidade, casca lisa, livre de fungos, frescas, íntegras, sem traços de descoloração ou manchas. Polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitos, fertilizantes e larvas. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	260	260	600	80	100	1300
47	<p>Leite Em Pó (CATMAT 446019): Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo; Leite de vaca em pó, integral, instantâneo embalagem de 200g, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, não deve possuir aditivos químicos como corantes, estabilizantes ou outras substâncias artificiais, não pode ser classificado como composto lácteo. Deverá ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade mínimo de 8 (oito) meses a partir da data da entrega, peso líquido, conforme as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), seguindo as portarias e normativos do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O produto deverá possuir Selo Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo de Inspeção Federal (SIF). Qualidade do produto deverá ser igual ou superior à marca Italc.</p>	Pct (200g)	100	100	2700	300	1300	4500



48	<p>Leite Fluido (CATMAT 446001): Origem: De Vaca Tipo: A Teor Gordura: Desnatado Processamento: UHT Tipo Restrição: Zero Lactose; Leite UHT, zero lactose, semidesnatado ou parcialmente desnatado, longa vida, para dietas com restrições de lactose, aspecto líquido, cor branca, cheiro e sabor característicos do produto, submetido a altas temperaturas durante o seu processo de fabricação, porém com a preservação de seus nutrientes. Ausência total de bactérias e antibióticos e não deve apresentar adição de água. O leite deverá atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos lácteos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), seguindo as portarias e normativos do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O produto deverá possuir Selo Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo de Inspeção Federal (SIF). Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida, com informações do produto, rotulagem adequada e que acondicione 1 (um) litro de leite. Validade mínima de 3 (três) meses. O produto só deve conter leite, enzima lactase e estabilizantes nos ingredientes. Qualidade igual ou superior à marca Piracanjuba.</p>	Caixa (1 litro)	75	75	180	0	0	330
49	<p>Lemmon Pepper, cor amarela, tempero culinário, aroma e sabor característicos, contendo os seguintes ingredientes: pimenta do reino preta, cebola, alho, sal, cúrcuma e aroma natural de limão, sem adição de glutamato monossódico ou sais sódicos. Acondicionado em saco plástico de polietileno atóxico, transparente com no máximo 20g. Conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CENPA). Qualidade igual ou superior à marca Kinino.</p>	Pacote (20g)	10	10	40	5	10	75
50	<p>Fruta (CATMAT 464398): Tipo: Limão Taiti Apresentação: Natural; Limão, tipo taiti, in natura, primeira qualidade, casca lisa, livre de fungos, frescas, íntegras, sem traços de descoloração ou manchas. Polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitos, fertilizantes e larvas. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CENPA).</p>	Kg	0	0	0	0	20	20



51	<p>Condimento (CATMAT 463904): Tipo: Louro Apresentação: Folha; Louro, em folha, produto desidratado, deve ser constituído de talos e folhas sãs, limpas e secas, com coloração verde pardacenta, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, sem adição de sal e outros ingredientes, glutamato monossódico ou sais sódicos, peso líquido de 4g, marca do fabricante e prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Kitano.</p>	Pacote (4g)	6	6	30	2	6	50
52	<p>Fruta (CATMAT 464402): Tipo: Maçã Red/Maçã Argentina Apresentação: Natural; Maçã, tipo nacional, de primeira qualidade, in natura, graúda, casca íntegra, sem manchas, sem rupturas e pancadas na casca, coloração e tamanho uniforme no ponto para consumo. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	350	350	560	70	100	1430
53	<p>Macarrão (CATMAT 480340): Teor de Umidade: Massa Seca Base da Massa: De Arroz Apresentação: Penne Presença De Glúten: Não Contém Glúten; Macarrão de arroz, sem ovos e sem glúten, a base de farinha de arroz, tipo espaguete. Embalagem com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido de 400g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Urbano.</p>	Pacote (400g)	28	28	100	0	0	156



54	<p>Macarrão (CATMAT 458951): Teor de Umidade: Massa Seca Base da Massa: De Farinha De Trigo Apresentação: Espaguete; Macarrão, tipo espaguete, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido de 400g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Pacote (400g)	470	470	2350	260	370	3920
55	<p>Macarrão (CATMAT 458974): Teor de Umidade: Massa Seca Base da Massa: De Farinha De Trigo Apresentação: Parafuso; Macarrão, tipo parafuso, à base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido de 400g, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Pacote (400g)	85	85	470	65	120	825
56	<p>Legume In Natura (CATMAT 463795): Tipo: Mandioca/Aipim; Mandioca, de primeira qualidade, com casca, tamanho uniforme, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	90	90	350	30	90	650



57	<p>Fruta (CATMAT 464405): Tipo: Mamão Formosa Apresentação: Natural; Mamão, tipo formosa, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, com polpa firme e intacta, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	700	700	2100	220	500	4220
58	<p>Fruta (CATMAT 464407): Tipo: Manga Palmer Apresentação: Natural; Manga, tipo espada ou palmer, de primeira qualidade, in natura, graúda, casca íntegra, sem manchas, sem rupturas e pancadas na casca, coloração e tamanho uniforme no ponto para consumo. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, polpa firme e intacta, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	900	900	1940	100	200	4040
59	<p>Manteiga (CATMAT 464407): Tipo: De Garrafa Composição: Sem Sal Tratamento: Clarificada; Manteiga da terra, de garrafa, natura, sem sal, produto líquido e pastoso, obtido a partir do creme de leite (nata) padronizada mediante processo tecnologicamente adequado. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 2 (dois meses) a partir da data de entrega e peso líquido de 500ml. Acondicionada em garrafa de vidro ou de plástico, devidamente rotulada. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Selo Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo de Inspeção Federal (SIF), seguindo as portarias e normativos do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).</p>	Garrafa (500ml)	40	40	0	0	40	120



60	<p>Fruta (CATMAT 464418): Tipo: Melancia Vermelha Apresentação: Natural; Melancia, redonda, bem desenvolvida, de primeira qualidade, in natura, tamanhos uniformes (médio a grande), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, com polpa firme e intacta, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	920	920	2760	360	620	5580
61	<p>Fruta (CATMAT 464422): Tipo: Melão Amarelo Apresentação: Natural; Melão, tipo japonês, de primeira qualidade, in natura, tamanhos uniformes (médio a grande) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, com polpa firme e intacta, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	347	346	1191	180	200	2264
62	<p>Milho (CATMAT 279262): Tipo: Grão Aplicação: Mungunzá (Canjica); Milho, para o preparo de mungunzá, seco, amarelo, grãos de milho amarelo, tipo 1, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Pacote (500g)	0	0	250	10	30	290



63	<p>Óleo Vegetal (CATMAT 416665): Matéria-Prima: Soja Tipo: Degomado; Óleo de soja, vegetal de soja, comestível, embalagem de 900ml, refinado, sem colesterol, de primeira qualidade. Garrafa com peso líquido de 900ml, embalagem limpa e de plástico resistente ou vidro e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Unidade (900ml)	70	70	220	50	100	510
64	<p>Condimento (CATMAT 463915): Tipo: Orégano Apresentação: Pó; Orégano desidratado, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, sem adição de sal e outros ingredientes, glutamato monossódico ou sais sódicos, peso líquido de 10g, marca do fabricante e prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Kitano.</p>	Pacote (10g)	12	12	30	4	12	70
65	<p>Ovo (CATMAT 446633): Origem: Galinha Grupo: Vermelho Classe: A Tipo: Médio; Ovos de galinha, tamanho padrão (médio), de primeira qualidade, com boa aparência, sem manchas, isento de sujidades, fungos ou substâncias tóxicas, apresentando a casca íntegra, sem rachaduras, áspera, fosca, com cor, cheiro e aspectos característicos do alimento. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem apropriada (caixa com 30 unidades), com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Selo Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo de Inspeção Federal (SIF).</p>	Bandeja (30 unidades)	231	231	535	60	190	1247



66	Pão, tipo cachorro quente , tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Ingredientes: composto apenas de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico. O pão não deverá conter conservantes ou aditivos, leite, açúcar, gordura trans industrializada e margarina. Deverão ser acondicionados em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, etiqueta de identificação, peso líquido de 50g. O produto deverá apresentar validade mínima de 48 horas após a produção.	Unidade (50g)	1848	1848	12540	770	800	17806
67	Pão, tipo carteira , tamanho médio, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Ingredientes: composto apenas de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico. O pão não deverá conter conservantes ou aditivos, leite, açúcar, gordura trans industrializada e margarina. Deverão ser acondicionados em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, etiqueta de identificação, peso líquido de 50g. O produto deverá apresentar validade mínima de 48 horas após a produção.	Unidade (50g)	1848	1848	12540	770	850	17856
68	Pão (CATMAT 460380): Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal; Pão, tipo francês , tamanho médio, alongado, com miolo consistente e sedoso. Ingredientes: composto apenas de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico. O pão não deverá conter conservantes ou aditivos, leite, açúcar, gordura trans industrializada e margarina. Deverão ser acondicionados em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, etiqueta de identificação, peso líquido de 50g. O produto deverá apresentar validade mínima de 48 horas após a produção.	Unidade (50g)	924	924	6270	280	850	9248



69	<p>Condimento (CATMAT 463923): Tipo: Pimenta De Cheiro Apresentação: Natural; Pimenta de cheiro, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	24	24	100	6	25	179
70	<p>Legume In Natura (CATMAT 463809): Tipo: Pimentão Verde Apresentação: Natural; Pimentão, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	50	50	160	35	60	355
71	<p>Polpa De Fruta (CATMAT 464484): Tipo: Acerola Apresentação: Congelada; Polpa de fruta, sabor acerola, congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas, por meio de processos tecnológicos adequados. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação. A embalagem deverá atender às normas de rotulagem, específicas no respectivo regulamento técnico, constando o nome do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, marca do fabricante, n.º de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Alvará Sanitário.</p>	Kg	92	92	1480	130	300	2094



72	<p>Polpa De Fruta (CATMAT 464485): Tipo: Cajá Apresentação: Congelada; Polpa de fruta, sabor cajá, congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas, por meio de processos tecnológicos adequados. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação. A embalagem deverá atender às normas de rotulagem, específicas no respectivo regulamento técnico, constando o nome do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, marca do fabricante, n.º de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Alvará Sanitário.</p>	Kg	0	0	740	65	100	905
73	<p>Polpa De Fruta (CATMAT 464511): Tipo: Caju Apresentação: Congelada; Polpa de fruta, sabor caju, congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas, por meio de processos tecnológicos adequados. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação. A embalagem deverá atender às normas de rotulagem, específicas no respectivo regulamento técnico, constando o nome do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, marca do fabricante, n.º de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Alvará Sanitário.</p>	Kg	0	0	740	65	100	905
74	<p>Polpa De Fruta (CATMAT 464514): Tipo: Goiaba Apresentação: Congelada; Polpa de fruta, sabor goiaba, congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas, por meio de processos tecnológicos adequados. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação. A embalagem deverá atender às normas de rotulagem, específicas no respectivo regulamento técnico, constando o nome do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, marca do fabricante, n.º de registro no MAPA e Alvará Sanitário.</p>	Kg	208	208	1480	130	300	2326



75	<p>Polpa De Fruta (CATMAT 464475): Tipo: Manga Apresentação: Congelada; Polpa de fruta, sabor manga, congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas, por meio de processos tecnológicos adequados. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação. A embalagem deverá atender às normas de rotulagem, específicas no respectivo regulamento técnico, constando o nome do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, marca do fabricante, n.º de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Alvará Sanitário.</p>	Kg	92	92	740	65	150	1139
76	<p>Queijo (CATMAT 446633): Origem: De Vaca Variedade: Mussarela Apresentação: Peça; Queijo, tipo mussarela, baixo percentual de gordura, fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, fatiado, acondicionado em embalagem atóxica de 1kg, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso e prazo de validade. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Selo Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo de Inspeção Federal (SIF), seguindo as portarias e normativos do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).</p>	Kg	0	0	0	0	30	30
77	<p>Verdura In Natura (CATMAT 463839): Tipo: Repolho Branco/Verde; Repolho branco, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem fermentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	0	0	0	0	50	50



78	<p>Sal (CATMAT 461092): Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 mg/g Aditivos: Iodato De Potássio e Antiumectante Ferrossioneto de;</p> <p>Sal, refinado, iodado, embalagem de 1kg, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, resistente e adequada, contendo prazo de validade, marca do fabricante. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	Kg	50	50	220	20	60	400
79	<p>Legume In Natura (CATMAT 463805): Tipo: Tomate Italiano;</p> <p>Tomate, in natura, fresco, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica. Cor, sabor e cheiro característicos do alimento, conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Kg	157	157	690	90	180	1274
80	<p>Vinagre (CATMAT 217096): Matéria-Prima: Álcool Cana-De-Açúcar Tipo: Neutro Acidez: 4,20 PER Aspecto Físico: Líquido Aspecto Visual: Límpido e Sem Depósitos;</p> <p>Vinagre, de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml e com prazo de validade, rotulagem adequada com as informações do produto e ingredientes. Não pode conter glutamato monossódico ou sais monossódicos. Conforme a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).</p>	Garrafa (500ml)	0	0	0	0	12	12